



59

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Ata da trigésima quarta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia seis de ju-
2. nho de mil novecentos e oitenta e quatro (6.6.1984), nes-
3. ta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os
4. Excelentíssimos Senhores: Desembargador Vice-Presidente,
5. no eventual exercício da Presidência, Pedro Ribeiro Mal-
6. ta; Juizes de Direito: Doutor Carlos Xavier Paes Barreto
7. Sobrinho e Doutor Francisco Rodrigues dos Santos; Juiz Fe-
8. deral, Doutor José Fernando Jardim de Camargo; Juristas:
9. Doutor Romualdo Marques Costa e Doutor Edmir da Boa Via-
10. gem Domingues da Silva e o Procurador Regional Eleitoral
11. Doutor Manoel de Oliveira Erhardt, comigo, Ivancil Cons-
12. tantino da Silva, Diretor-Geral da Secretaria foi aberta
13. a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, S.Ex-
14. celência o Desembargador Vice-Presidente no exercício e-
15. ventual da Presidência ressalvou a ausência de S.Excia.o
16. Desembargador Presidente, Geraldo Magela Dantas Campos,
17. passando, logo após, a relatar os seguintes feitos admi-
18. nistrativos: PROCESSO nº 4059/84, Classe I, procedente
19. da 6a zona - RECIFE. O Juiz Eleitoral comunicando o tér-
20. mino do biênio do 4º Cartório Cível e solicitando o ro-
21. dízio para o 2º Ofício Cível, a cargo do titular: JOÃO
22. CAVALCANTI ABRANTES PINHEIRO. DECISÃO: Por unanimidade
23. de votos resolveu o TRE homologar o rodízio, bem como os
24. atos eleitorais anteriormente praticados pelo novo titu-
25. lar. Biênio iniciado em 16.4.84. PROCESSO nº 4042/84, -
26. Classe I, procedente da 20a zona - CAPPINA. O Juiz Elei-
27. toral indicando o nome do Escrivão Substituto JOSÉ MANO-
28. EL DA SILVA FILHO, do 1º Ofício, para responder pela es-
29. crivanha eleitoral, tendo em vista o afastamento da titu-
30. lar do mesmo cartório, MARLUCE CYSNEIROS ARAÚJO, durante
31. o mês de janeiro, por motivo de férias. DECISÃO: Por una-
32. nimidade de votos resolveu o TRE deferir a indicação. Na
33. da mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, do que,
34. para constar, eu, *[Assinatura]* Diretor-Geral
35. da Secretaria mandei lavrar a presente que vai devidamen-
36. te assinada.

[Assinaturas manuscritas]